



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 360/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5262/2018

Cubatão, 18 de maio de 2018.

Ref.: Indicação 354/2018 – Anderson de Lana Andrade

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebern
SESEP

22 / *05* / *18*

mateus

Funcionário